



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, página 24, e CONSIDERANDO:

I – O público atendido nos dias de matrículas de ingressantes no *Campus* Porto Alegre do IFRS, bem como a relevância dessa atividade;

II – A necessidade de concentrar esforços para a efetivação das matrículas, respeitando os princípios da qualidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE regime especial de atendimento da **Coordenadoria de Registros Estudantis** nos dias de matrícula para estudantes ingressantes no 2º semestre de 2019, conforme cronograma do Processo de Ingresso Discente do IFRS 2019/2.

§ 1º O setor dedicará atenção integral à realização das matrículas durante os dias estabelecidos nas alíneas do art. 2º dessa portaria.

§ 2º. Situações emergenciais serão analisadas e encaminhadas com a anuência dessa coordenadoria.

Art. 2º As chamadas e dias de matrícula para estudantes ingressantes no 2º semestre de 2019 são:

- a) 1ª chamada, de 24/06/2019 a 26/06/2019;
- b) 2ª chamada, de 01/07/2019 a 02/07/2019;
- c) 3ª chamada, em 05/07/2019 e 08/07/2019;
- d) Chamada Pública, em 11/07/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS